



PORTARIA Nº 21.248, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7381, em 16 de novembro de 2020, formulada por Claudia Fachini de Oliveira Bezerra, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Claudia Fachini de Oliveira Bezerra**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.267, matrícula funcional GP/nº 4502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 28/12/2020 a 26/01/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

